

EDITAL 025/2026 DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE GRADUAÇÃO
VINCULADO AO EDITAL FAPERGS 06/2025 – PROGRAMA PESQUISADOR
GAÚCHO – PqG e FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES

TEMA: JOGO TRADICIONAL NA REGIÃO CENTRAL DO RS E AS
RELAÇÕES ETNOMOTRIZES

O professor João Francisco Magno Ribas, do Departamento de Desportos Coletivos (DDC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a uma bolsa de graduação, regida pelo edital FAPERGS 06/2025 - PROGRAMA PESQUISADOR GAÚCHO – PqG e FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de candidatos a bolsa de graduação sob orientação do professor João Francisco Magno Ribas, para atuar no projeto “**JOGO TRADICIONAL NA REGIÃO CENTRAL DO RS E AS RELAÇÕES ETNOMOTRIZES**”.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29/04/2026 a 04/05/2026
Avaliação da documentação obrigatória (ETAPA ELIMINATÓRIA)	05/05/2026
Divulgação dos candidatos aptos a participar da entrevista e cronograma de entrevistas	06/05/2026
Realização das entrevistas dos candidatos aptos a fase classificatória (ETAPA CLASSIFICATÓRIA)	08/05/2026 (13:30 às 16:30) – Sala 2047
Divulgação do resultado preliminar	11/05/2026
Prazo para solicitação de reconsideração	12/05/2026
Análise dos pedidos de reconsideração	13/05/2026
Divulgação do resultado final	14/05/2026
Previsão de início do período de validade da bolsa	15/05/2026 (ou conforme data da disponibilidade de recursos depositados pela agência de fomento)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 29/04/2026 a 04/05/2026.

3.2. Forma de inscrição: somente por e-mail para o endereço gep-brasil@ufsm.br até às 23:59 do dia 04/05/2026.

3.3. Documentos exigidos - devem ser enviados por e-mail os seguintes documentos:

3.3.1. Cópia do comprovante de matrícula no Curso de Educação Física - Bacharelado ou Licenciatura (UFSM);

3.3.2. Currículo *Lattes* atualizado;

3.3.3. Histórico Escolar Simplificado contendo a nota final na disciplina de Jogo e Educação Física ou Ludicidade e Educação Física.

3.3.4. Carta de intenção indicando o conhecimento e a experiência do candidato com o tema do projeto.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1. O valor da bolsa é equivalente ao pago pela FAPERGS para bolsistas de Pesquisa em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PDTI (5), no valor de R\$ 1.200,00 mensais, e terá duração de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, a partir da disponibilidade de recursos pela agência de fomento.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil.

5.2. Possuir comprovada experiência prévia com o tema objeto deste edital.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados no portal SIGFAPERGS.

5.4. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas de qualquer agência de fomento.

5.5. Não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com coordenador do projeto.

5.6. Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação, assim como, cumprir as atividades do cronograma do projeto.

5.7. Dispor obrigatoriamente de 20h semanais, para atuar nas demandas do projeto.

5.8. Ser acadêmico do Curso de Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura)

5.9 Ter cursado a disciplina de Jogo e Educação Física (currículo novo) ou Ludicidade e Educação Física (currículo antigo).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo ficará a cargo da Coordenador do Projeto e será realizado em duas etapas:

6.1.1. Análise dos documentos solicitados no item 3.3. (ETAPA ELIMINATÓRIA):

6.1.2. Entrevista (ETAPA CLASSIFICATÓRIA).

6.2 Forma de avaliação

ETAPA ELIMINATÓRIA - **10,0 pontos**.

Carta de intenção - Critérios: Clareza e coerência; Originalidade e criatividade; Experiência com o tema do projeto; Motivação e comprometimento + **Nota da disciplina**.

OBS: Os 10 candidatos com maior pontuação passarão para a próxima etapa.

ETAPA CLASSIFICATÓRIA - **10,0 pontos**

Entrevista – Critérios: Carta de intenção + Currículo *Lattes*.

6.3 Quadro de notas

ETAPA	NOTA	NOTA DA ETAPA	NOTA FINAL
Eliminatória	Carta de intenções (10,0)	Média da nota da carta de intenções + nota da disciplina (10,0)	20 PONTOS (Somatório das notas das duas etapas)
	Nota da disciplina (10,0)		
Classificatória	Entrevista (10,0)	Nota da entrevista (10,0)	

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1. Os resultados preliminares, respostas a pedidos de reconsideração, bem como o agendamento das entrevistas, serão feitos via e-mail, diretamente aos interessados. Conforme a data estabelecida no item 2 (cronograma).

7.2. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração do resultado preliminar, na data estabelecida no item 2 (cronograma), por e-mail.

7.3. O resultado final da seleção será divulgado via e-mail.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, sendo assim, cabe ao Coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção do bolsista, a realização da avaliação do bolsista e o julgamento dos recursos.

8.2. A entrega da documentação é responsabilidade do candidato.

8.3. A bolsa de graduação não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

8.4.1. Por proposta do coordenador, desde que justificada;

8.4.2. Por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5. Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail:

gep-brasil@ufsm.br

Santa Maria, 29 de abril de 2026

Prof. Dr. João Francisco Magno Ribas

